



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita  
**MENSAGEM Nº 43, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

A Sua Excelência o Senhor  
**Laudir Martarello**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei nº 43/2026** que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos), destinado à criação de ficha orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a criação da dotação orçamentária vinculada ao Projeto/Atividade 2045 – Manutenção e Encargos com o Fundo da Saúde, na Fonte de Recursos 621, elemento de despesa 33.90.93 – Indenizações e Restituições, permitindo o adequado registro contábil e financeiro de valores necessários à regularização e encerramento da prestação de contas referente ao Termo de Compromisso nº 580/2024/SAS/SES/MT, firmado entre o Município de Pedra Preta e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O referido termo teve por objeto o repasse de recursos estaduais destinados ao cofinanciamento excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde nos níveis da atenção primária, média e alta complexidade, exigindo do Município a observância integral das normas de execução financeira, contábil e respectiva prestação de contas.

Assim, a criação desta ficha específica no orçamento municipal mostra-se medida indispensável para possibilitar a correta classificação da despesa, atender às exigências dos órgãos de controle e assegurar a plena regularidade documental e contábil do convênio firmado, evitando pendências futuras junto aos sistemas de acompanhamento e fiscalização.

Destaca-se que o valor objeto desta abertura é meramente residual e de pequena monta, porém sua previsão orçamentária é imprescindível para cumprimento formal das obrigações assumidas pelo Município.

Diante da relevância técnica e administrativa da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 29 de abril de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Av. Fernando Corrêa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br> – [gabinete@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:gabinete@pedrapreta.mt.gov.br)



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 2026.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 9,72 (Nove reais e setenta e dois centavos).

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Local:** 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Programática:** 10 302 0005 2045 0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

**Ficha:** 726

**Valor:** R\$ 9,72

**Fonte:** 1.621

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Local:** 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Programática:** 10 301 0006 3042 0000 - REGIONALIZAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE - ESTADUAL

**Ficha:** 590

**Valor:** R\$ 9,72

**Fonte:** 1.621

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 29 de abril de 2026.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000939

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/29000939**

<b>Número / Ano</b>	000939/2026
<b>Data / Horário</b>	29/04/2026 - 17:46:40
<b>Ementa</b>	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026.
<b>Autor</b>	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cidinha